



GRUPO PARLAMENTAR
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
VII Legislatura

Declaração Política – José Decq Mota
Reconstrução
19/02/2002

Senhor Presidente

Senhores Deputados

Senhor Presidente e Senhores Membros do Governo

Foi aprovada, em 21 de Junho de 2001, uma Resolução desta Assembleia que recomenda ao Governo Regional a adopção de medidas no âmbito da reconstrução das habitações afectadas pelo sismo de 1998.

Tal resolução, aprovada por unanimidade, foi, como todos nos lembramos, proposta pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e surgiu num contexto no qual persistiam grandes incertezas e preocupações em relação a diversas aspectos do processo de reconstrução.

Vale a pena lembrar que nesse mesmo período esteve em tramitação um projecto de alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 15/98/A de 25 de Setembro, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD e que foi liminarmente recusado pela maioria.

Cumpre-me ainda recordar que, nesta tribuna, e usando esta mesma figura de declaração política, procurei contribuir, em nome do Grupo Parlamentar do PCP, para que esta Assembleia tomasse uma posição construtiva útil, que contribuísse para a resolução dos problemas principais que afectavam o processo de reconstrução.

A Resolução n.º 16/2001/A dá, em termos de recomendação, resposta a três questões essenciais:

- A inclusão nas empreitadas públicas das habitações de beneficiários da classe I que viram danos parcialmente ressarcidos em função de contratos de seguro, contratos esses porém insuficientes para cobrirem os estragos e a reabilitação necessária.
- A comparticipação do Governo Regional na aquisição dos terrenos ou lotes, mediante proposta apresentada pelos sinistrados situados na classe I, de acordo com condições a definir , com particular realce para a

condição de tais sinistrados não serem proprietários de qualquer prédio urbano ou urbanizável.

- Realização de estudos sócio-económicos e periódicos, com vista à caracterização dos beneficiários das classes II e III e consequente inclusão nas empreitadas públicas dos beneficiários que, comprovadamente, não tenham capacidade de gestão das obras e garantam financeiramente a sua quota parte, de acordo com a Lei.

Estas eram questões importantes em meados do ano passado e continuam a ser questões absolutamente essenciais hoje.

É facto que a Resolução em causa tem todo o peso político próprio que resulta de ter sido aprovada por unanimidade nesta Assembleia. Acresce que o Grupo Parlamentar proponente foi o mesmo que dá suporte parlamentar e apoio político ao Governo.

Não obstante tudo isso, a Resolução n.º 16/2001/A não surtiu até agora qualquer efeito palpável na acção governativa no âmbito da reconstrução.

A constatação deste facto obriga o Grupo Parlamentar do PCP a chamar a atenção desta Assembleia e do Povo Açoreano para algumas questões importantes; mesmo que em forma de interrogação directa:

- Como é que se explica politicamente que o Governo não tenha em conta uma Resolução votada por unanimidade por esta Assembleia?
- Como é que explica o Grupo Parlamentar proponente – exactamente o mesmo que apoia o Governo – este não acatamento governamental da Resolução em causa?
- Será que o calendário da apresentação e aprovação da Resolução, a seis meses da realização de eleições autárquicas, teve alguma coisa a ver com essa atitude da maioria?
- Que significado deverá ser atribuído à autêntica suspensão de actividade da Comissão Eventual de Acompanhamento da Reconstrução durante quase oito meses, em total e deliberada violação da Resolução n.º 2/2001/A que a obriga a apresentar em cada sessão plenária um circunstanciado relatório?

De tudo isto têm que ser certamente retiradas ilações políticas que não só não são abonatórias para a maioria, como são mesmo politicamente muito sérias, pelo simples facto de que o processo de reconstrução continua recheado de graves problemas, de sérios atrasos, de assinaláveis inoperâncias e de um sem número de diversos problemas ainda não totalmente avaliados nos seus efeitos.

Senhor Presidente

Senhores Deputados

Senhor Presidente e Senhores Membros do Governo

O facto do Governo Regional não ter dado andamento à Resolução n.º 16/2001/A significa que a situação dos sinistrados chamados “sem terra” está na mesma, ou seja, está por definir.

Significa que o processo de reabilitação dos edifícios maiores, nomeadamente da cidade da Horta, está também por definir.

Mas se a permanência dessas indefinições fossem compensadas com o bom andamento do que está em curso, poderíamos estar perante um problema de mais um atraso no processo. Só que há razões que fazem levantar o receio de que não seja esse o caso.

A Comissão Eventual de Acompanhamento da Reconstrução, depois do período de inactividade a que esteve sujeita, recomeçou no final de Janeiro o seu funcionamento e planificou uma série de actividades, de entre as quais, e no que respeita ao Faial, a audição, já realizada, das Juntas de Freguesia.

Pretendia-se ouvir o ponto de vista dessas Autarquias em relação ao processo de reconstrução nas freguesias respectivas, sendo que tais audições permitem que se tire como ideia comum a todas a prevalência de muitas indefinições e muitas preocupações, embora em quadros que são diferentes de freguesia para freguesia.

Para além do trabalho próprio que a Comissão Eventual tem que fazer, dos Relatórios que tem de produzir, das Recomendações que poderá ter que apresentar, das Audições que tem que intensificar, para além de tudo isso há questões que têm que ser publicamente levantadas desde já:

- Qual o atraso global das empreitadas em curso? Por outras palavras, de acordo com os contratos celebrados, o que é que deveria, contrato por contrato, estar hoje feito e o que é que está de facto feito?
- O que é que se passou com as empreitadas a cargo da empresa FERSEC e qual foi o grau de execução dessa empresa nas obras a seu cargo?
- Qual é o balanço feito ao trabalho da fiscalização das obras em curso?
- Como é que se explicam situações como a do Bairro da Boa Vista na cidade da Horta, em que as obras aparecem cheias de defeitos?
- Qual a razão ou razões porque subsistem tantos casos de não atendimento de pretensões práticas razoáveis apresentadas por sinistrados?

- Qual tem sido o ritmo de pagamento das tranches devidas a empreiteiros e a sinistrados que utilizam a administração directa?
- Qual é, neste momento, o número de casos recenseados mas sem solução apontada?

Previa-se, em Outubro de 2000, que no corrente ano de 2002, no que respeita ao Faial, que os 809 casos das empreitadas que nessa altura estavam a ser adjudicadas estariam resolvidos. É essencial saber-se, com muito urgência, o ponto da situação destes casos.

Estão a surgir, entretanto, novas questões, revisões do valor de participações, novas interpretações restritivas que adulteram o conceito de participação a 100% ou que contradizem, noutros casos, a obrigatoriedade imposta aos sinistrados de cumprirem um dado projecto face à forma como o cálculo da participação é feita.

Há uma constante neste processo que se tem não só mantido, como agravado, e que é a fortíssima tendência de fazer valer, em geral, interpretações restritivas dos direitos dos sinistrados.

Senhor Presidente

Senhores Deputados

Senhor Presidente e Senhores Membros do Governo

Há certamente todo um trabalho contínuo de avaliação humana, técnica e financeira deste processo que tem que ser feito e que cabe, do ponto de vista parlamentar, à Comissão Eventual em primeira linha.

Mas há também um insistente e permanente trabalho político, que cabe a todos os Grupos Parlamentares e forças políticas, e que tem que ter como preocupação primordial dar uma contribuição para que os desvios que o processo de reconstrução está a ter não sejam irreversivelmente determinantes de um resultado final menos bom.

É a vida das pessoas e são os meios financeiros públicos que estão em causa.

Estranho seria que esta Assembleia ficasse indiferente perante o não acatamento das suas Recomendações, quando elas são essenciais para o processo de reconstrução, como é o caso da Resolução n.º 16/2001/A.

Como já afirmei noutras ocasiões, o Governo e o Grupo Parlamentar do PS podem contar com o Grupo Parlamentar do PCP para a adopção de todas as medidas, sejam medidas legislativas, sejam resoluções, sejam esforços consensuais de interpretação, para que este processo evolua melhor. Mas não podem contar connosco para nada que vise diminuir os direitos dos

sinistrados, que procure adulterar o objectivo de reconstruir ou que vise excluir alguns sinistrados do processo.

O Grupo Parlamentar do PCP foi, é, e será sempre, integralmente fiel à ideia central de se conseguir uma reconstrução que tenha os sinistrados como sujeito principal, que vise melhorar o parque habitacional e que consiga reabilitar de facto a alta percentagem de fogos sinistrados atingidos nas ilhas.